



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 049/2022**

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo deste ano e considerando que a Seleção Brasileira avançou para as quartas de final;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina ponto facultativo aos servidores do Legislativo Municipal de Jataizinho, após os horários abaixo discriminados, dias de jogos da Seleção Brasileira:

<b>Datas</b>	<b>Horário de Expediente</b>
09/12/2022	08h00 às 11h00

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**  
*Presidente*